

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

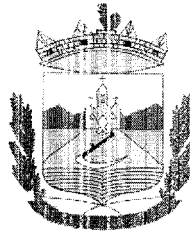
LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2024
EDITAL Nº 059/2024

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E LANCES E CLASSIFICAÇÃO
FINAL

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se o Leiloeiro, designado pela portaria 282/2023 e a equipe de apoio, no Plenário da Câmara Municipal De Bom Princípio, a fim de procederem o Credenciamento dos participantes do Leilão nº 002/2024 cujo objeto é a ALIENAÇÃO de bens imóveis, conforme consta em Edital. Compareceu a fim de habilitar-se no referido certame: **01) REDEMAIS INSTALADORA ELETRICA LTDA**, CNPJ nº 15.303.120/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Roberto Steffens; Após o recebimento da documentação de Credenciamento, os mesmos foram analisados e rubricados e nada foi observado, estando Habilitada para a próxima fase.

Seguiu-se para a etapa de abertura e lances, conforme tabela:

Lote	Item	Descrição	REDEMAIS
1	01	Um terreno urbano com área de 8.462,23m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, localizado junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); com ângulo interno de 89°15'21", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 171,83 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00" segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 48,91 metros, divide ao OESTE, com propriedade de Maria Gisela Schneider e outros (Matrícula nº 31.033, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°17'14", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 171,17 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS); deste, com ângulo interno de 90°27'25", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 49,78 metros, divide ao LESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí- RS).	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

02	Um terreno urbano com área de 14.764,28m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, em quarteirão indefinido, formado pela Rua João Cláudio Chassot, Rua Sem Denominação e propriedade de Inácio Steffens, Município de Bom Princípio e de Liro Oscar Caspari, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088 do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877), deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai - RS, com ângulo interno de 89°43'45", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 280,66 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°16'15", segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 49,78 metros, divide ao OESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.518, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai - RS); deste, com ângulo interno de 89°32'35", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 235,00 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai - RS); deste, com ângulo interno de 270°27'25", segue para o ponto 5, sentido sul-norte, na extensão de 20,00 metros, divide ao OESTE, com a propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387 deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 6, sentido oeste-leste, na extensão de 45,66 metros, divide pela frente, ao NORTE, com a Rua Sem Denominação, lado ímpar; deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 39,23 metros, divide ao LESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai - RS).	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

A presente ata vai assinada pelos presentes.


AUGUSTO NAPP
Leiloeiro


MIGUEL FELIPE PORTINHO HARTMANN
Apoio


REDEMAIS INSTALADORA ELETRICA LTDA
Roberto Steffens